



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Assistência Social de Carmópolis, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual aquisição de *Colchões* para distribuição gratuita à munícipes em situação de vulnerabilidade social de acordo com a política de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal n° 850 de 05 de fevereiro de 2009, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

DATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS e HABILITAÇÃO”, FASE DE LANCES e JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 27/06/2022 (vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três), às **07h15min** (sete e quinze).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei n° 147/2014, Lei Municipal n° 850 de 05 de fevereiro de 2009 (Autoriza a concessão de benefícios, através de ajudas financeiras e doações outras, para pessoas físicas carentes), Decreto Municipal n° 3568/17, de 08 de Maio de 2017 (Aprova o regulamento para a modalidade Pregão, sob sua forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal), Decreto Municipal n° 2971/12, de 03 de dezembro de 2012 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e o Decreto Municipal n° 3578/12, de 12 de maio de 2012 (Regulamenta o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas Contratações Públicas de Bens, Serviços e Obras no âmbito do Município de Carmópolis/SE) e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

PARECER JURÍDICO: 13/2023.

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Carmópolis: www.carmopolis.se.gov.br, obtenção de informações na sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, n° 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, através do e-mail licitacao@carmopolis.se.gov.br; ou dos telefones 079-3277-1210/ 3277-1281.

Carmópolis/SE, 14 de junho de 2023.

LEILANE SANTOS MELO
Pregoeira Oficial